

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
**GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO**

Emenda ao Projeto de Lei nº 403/2025 – Gabinete do Vereador Cláudio Custódio



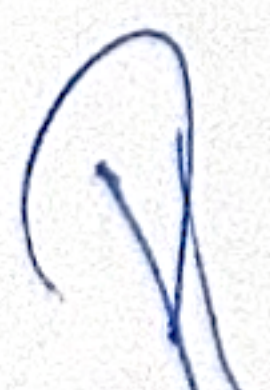



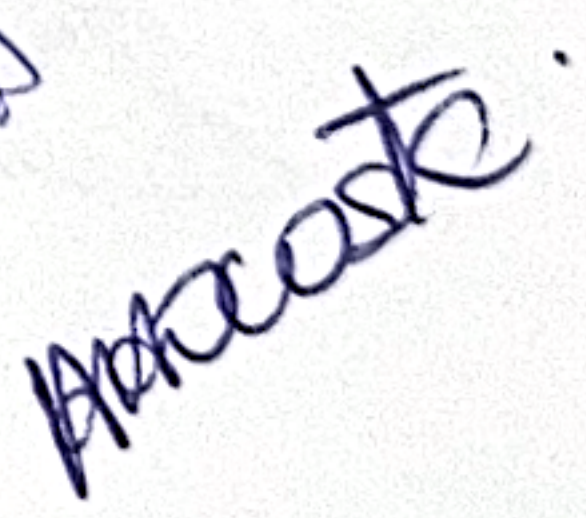


Acrescenta ação no Programa de Educação Ampliada, no sentido de realização de concurso público para melhoramento e funcionamento das bibliotecas da rede de ensino municipal, com profissionais da área.

Art. 1º – Fica incluída a Ação no Programa de Educação Ampliada a ação de realização de concurso público para provimento de cargos vagos, conforme disponibilidade de vagas no quadro de cargos efetivos do Município, visando atender às demandas das bibliotecas públicas nas escolas municipais, para o melhoramento e funcionamento, com a nomeação de profissionais da área.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente emenda correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Frei Miguelinho, 10 de setembro de 2025.

  
  
  
  
  
Cláudio José da C. Custódio  
  
  
  


Cláudio Custódio

VEREADOR - Natal/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO**


**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa incluir no Plano Plurianual do Município de Natal ação para Realização de Concurso Público para Provimento de Cargos de Bibliotecário, conforme disponibilidade de vagas no quadro efetivo.

A medida encontra respaldo no art. 37, II, da Constituição Federal, que exige concurso público para o ingresso em cargos efetivos, bem como na Lei Federal nº 12.244/2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas escolares e a necessidade de profissionais habilitados para sua gestão.

A carência de bibliotecários no serviço público municipal compromete o adequado funcionamento das bibliotecas e o acesso à informação, impactando negativamente as políticas de educação e cultura. A previsão desta ação no PPA possibilitará o devido planejamento orçamentário e administrativo para a realização do certame, garantindo eficiência e continuidade do serviço público.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da presente emenda.



---

Cláudio Custódio

VEREADOR - Natal/RN